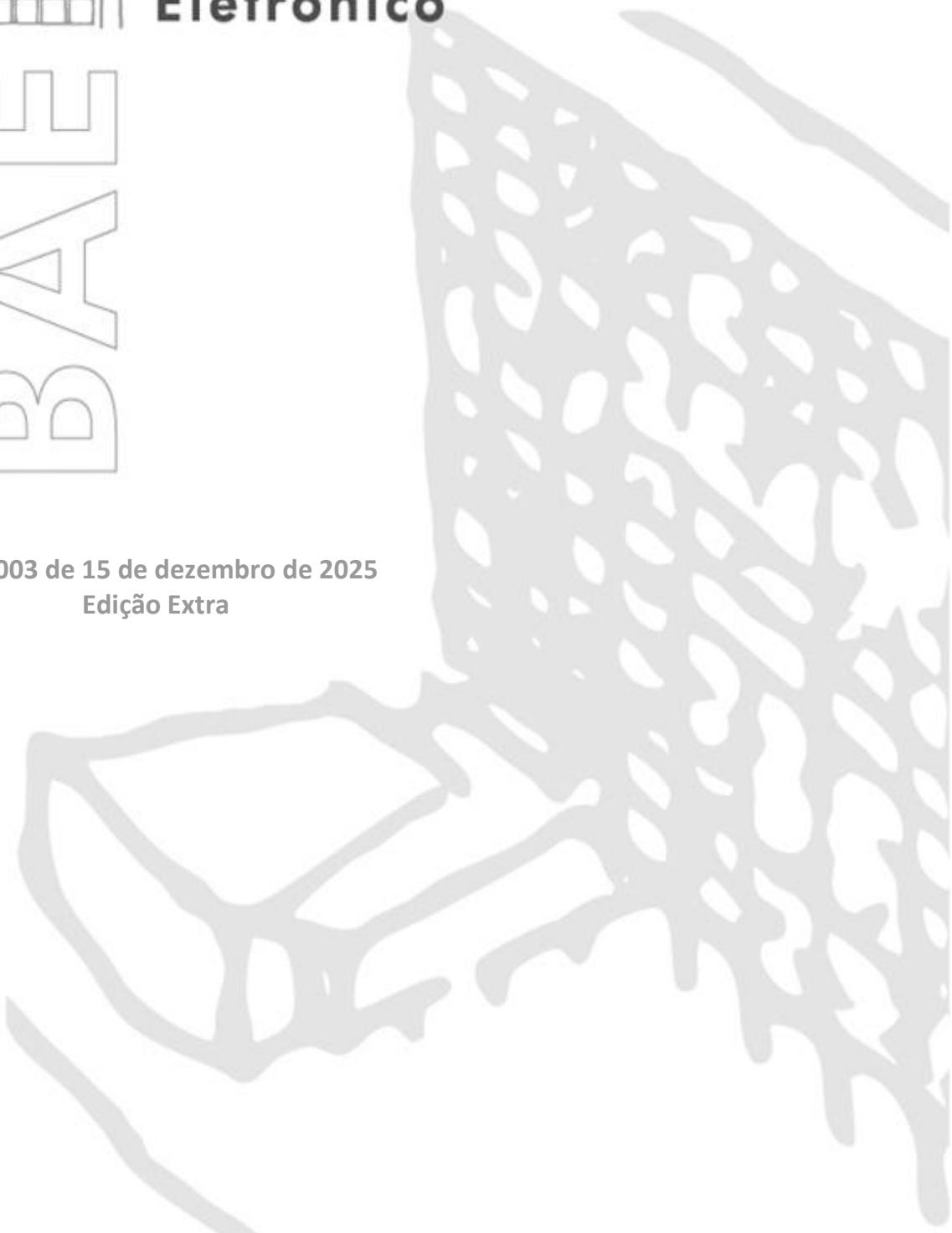




Boletim Administrativo Eletrônico

U
BA
B

Nº 2.003 de 15 de dezembro de 2025
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e
Financeira – CGLOG**

Boletim Administrativo Eletrônico – BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Portaria.....	5
---------------	---

Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas

Atos do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

PORTARIA DAFE/IPHAN Nº 1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Equipe Permanente de Planejamento para contratações no âmbito da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO, FOMENTO E EDUCAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e suas alterações posteriores, pela Portaria Iphan nº 253, de 8 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir equipe permanente de Planejamento para contratações no âmbito da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe Permanente de Planejamento para as contratações no âmbito da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural do Departamento de Articulação, Fomento e Educação, nos termos da Instrução Normativa ME nº 05, de 26 de maio de 2017:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Laís Helena Custódio Rodrigues de Queiroz	312****
Simone Kimura	255****
Carolina Di Lello Jordão Silva	108****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEJANE PACINI LEAL MUNIZ

Diretora de Articulação, Fomento e Educação